



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 08/02/2011

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 , DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Comissões
Justiça
01/02/2011
[Signature]
Presidente

Dispõe sobre
alteração do § 1º do art.
166 do Regimento Interno
da Câmara Municipal de
Anchieta/ES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. O § 1º do art. 166 da Resolução 04/1990, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 166....."

§ 1º - Na hora destinada aos oradores, os Vereadores inscritos também em lista própria pelo Secretário, farão uso da palavra pelo prazo de 10 (dez) minutos, para tratar de assuntos de interesse público.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anchieta - ES, 31 de janeiro de 2011.

[Signature]
Dalva da Matta Igreja
Presidente

[Signature]
Terezinha Vizone Mezadri
Vice-Presidente

[Signature]
Carlos Waldif Mulinari de Souza
Secretário

Câmara M. Anchieta -31-Jan-2011-16:27-00577-1/2



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Resolução que visa alterar o § 1º do art. 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta. O referido dispositivo dispõe sobre o tempo que cada Vereador terá para fazer uso da tribuna durante as Sessões.

A Atual redação legal disponibiliza tão somente 07 (sete) minutos para cada Vereador que queira fazer uso da Tribuna. A prática nos tem mostrado que tal lapso temporal não é suficiente. Muitas são as vezes que os Vereadores ultrapassam esse tempo, gerando o desconforto da Presidente ter que pedi-los para encerrem sua fala.

Por outro lado, o tempo também não pode ser muito longo. Muitos são os trabalhos a serem desenvolvidos durante uma Sessão, o que impossibilita que maior seja o tempo dado a cada Vereador para fazer uso da palavra. Devemos ter em mente que somos no total de 09 (nove) Vereadores, sendo certo que se todos quiserem falar, teremos o total de mais de 01 (uma) hora, tempo demasiadamente longo.

Assim, apresentamos a presente proposta visando aumento o tempo de uso da tribuna para 10 (dez) minutos. Lapso temporal que entendemos ser suficiente para que cada Vereador possa fazer uso da palavra e assim se manifestar durante a Sessão.

Anchieta - ES, 31 de janeiro de 2011.

Dalva da Matta Igreja
Presidente

Terezinha Vizone Mezadri
Vice-Presidente

Carlos Waldir Mulinari de Souza
Secretário